**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008,

o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**,** matriculado(a) sob o nº \_\_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, concluído 3º ano, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), Cep \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone (\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**.

A Escola Técnica Estadual Visconde de São Leopoldo, com sede na Avenida Feitoria, 3490, São Leopoldo, RS, neste ato representada por seu Diretor Francisco Andrade Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.941.681/0001-00, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

A empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada por\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ ou Incrição Estadual \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,estabelecida na rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_), Cep \_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominada CONCEDENTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo, a formalização das condições e/ou requisitos necessárias para proporcionar aos alunos, regularmente matriculados/as no Curso Técnico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, desta INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a oportunidade de realizar Estágio Curricular junto à CONCEDENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das Atribuições dos Partícipes**

**Constituem atribuições da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

a) encaminhar os alunos habilitados para a realização do Estágio Curricular Supervisionado à CONCEDENTE;

b) firmar, como interveniente, o Termo de Compromisso do Estagiário mencionado na cláusula quarta;

c) acompanhar o desenvolvimento das atividades e avaliar o resultado do estágio, conforme estabelecido no Plano de Curso e Regimento da Instituição de Ensino;

d) comunicar à CONCEDENTE, por escrito, o término ou eventuais interrupções do curso;

e) assegurar o cumprimento integral da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado, proposta no Plano de Curso.

**Constituem atribuições da CONCEDENTE:**

a) celebrar, o termo de compromisso de estágio com o ESTAGIÁRIO e INSTITUIÇÃO de ENSINO, zelando pelo seu fiel cumprimento.

b) proporcionar aos estagiários condições de vivenciar aprendizado e adquirir experiência prática, mediante participação em situações reais de trabalho;

c) efetuar o controle da assiduidade e da pontualidade dos estagiários, informando à INSTITUIÇÃO DE ENSINO os casos mais severos que indiquem a interrupção do estágio

d) promover a execução do Estágio Curricular Supervisionado em atividades relacionadas com os respectivos campos de estágio, em conformidade com a programação estabelecida pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

e) emitir relatório ou parecer, por escrito ou verbalmente das atividades desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO conforme estipulado no Plano de Estágio;

**CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações Conjuntas**

Os partícipes se comprometem a promover as atividades do Estágio Curricular Supervisionado em conjunto, conduzindo-as de acordo com o Projeto Político Pedagógico da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e os objetivos básicos da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Carga Horária**

**Subcláusula única** - No Termo de Compromisso do Estagiário serão estipulados, entre outros, os dados que especifiquem as respectivas obrigações dos partícipes:

a) período do estágio, carga horária diária e o total de horas de Estágio Curricular Supervisionado a serem desenvolvidos, conforme expresso no Plano de Curso, Plano de Estágio Curricular Supervisionado e Regimento da Escola;

b) horário do Estágio Curricular Supervisionado compatível com o do ESTAGIÁRIO e o da CONCEDENTE;

c) natureza das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o Plano de Estágio Curricular Supervisionado elaborado sob orientação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em consonância com as oportunidades que a CONCEDENTE pode oferecer.

**CLÁUSULA QUINTA - Do Desligamento ou Substituição de Estagiários**

 O CONCEDENTE poderá solicitar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO o desligamento ou substituição de estagiários, a partir da data de comunicação por escrito, nos casos e formas seguintes:

a) automaticamente, ao término do estágio;

b) por motivo técnico, funcional ou disciplinar inadequado com os seus padrões e regulamentos internos;

c) diante do descumprimento pelo estagiário de obrigação oriunda do Termo de Compromisso do Estagiário;

d) a pedido do Estagiário, manifestado por escrito;

e) pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado ao local de estágio, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês ou por 30 dias durante todo o período do estágio;

f) após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na CONCEDENTE ou na INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**CLÁUSULA SEXTA – Do Vínculo**

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE, ficando esta, com ou sem compromisso de remunerar esta atividade.

**Subcláusula Única -** No caso de remuneração, esta deverá ser especificada no Termo de Compromisso do estagiário, especificando a forma de pagamento e o correspondente valor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da Supervisão**

A Supervisão dos estagiários será realizada de forma integrada, por meio de reuniões ou outras atividades, pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE, através de reuniões na escola e visitas ao local de estágio conforme estabelecidos nos Planos de Curso e de Estágio.

**CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência**

O presente Instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA - Da Revisão**

O presente Termo será objeto de revisão, a cada 12 (doze) meses, a fim de analisar os resultados obtidos e definir eventuais medidas para o contínuo aperfeiçoamento, concretizando-as em forma de anexos ao presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão e Alterações**

O presente Instrumento poderá ser rescindido ou alterado por acordo entre os partícipes, pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou unilateralmente, desde que qualquer dos partícipes notifique o outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro**

As questões oriundas deste Termo serão resolvidas administrativamente pelos partícipes e, na impossibilidade, elegem o Foro de Porto Alegre/RS para dirimi-las.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Disposições Finais**

 Os partícipes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio de seus representantes ou de pessoas indicadas. O Estagiário ou o seu responsável responde pelos danos que vier a causar durante a realização do estágio.

 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE.

 E, por estarem em pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

 ..........................................., ......... de ................................. de ................

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e Nome do/a representante Assinatura e Nome do/a representante

 da INSTITUIÇÃO DE ENSINO da CONCEDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e Nome do Estagiário

 Carimbo da empresa com CNPJ/IE

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

RG ou CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

RG ou CPF: